

2025/77019/018249

**EDITAL Nº 28/2024/GABSEC/SECULT – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE
PONTOS DE CULTURA 2024****1ª Chamada de Suplente com redistribuição de sobras dos editais nº 27
(Infraestrutura) e nº 30 (Subsídio) da Política Nacional Aldir Blanc****RESULTADO FINAL**

A presidente da Comissão de Editais instituída através da PORTARIA Nº 103/2025/GABSEC/SECULT, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final da 1ª Chamada de Suplente do Edital nº 28/2024 – Fomento a Pontos de Cultura com recurso de redistribuição de sobra dos Editais nº 27 e nº 30 da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins.

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA – R\$ 130.000,00					
ID	Nome do proponente	Projeto	Cidade	Nota	Situação
3178	Instituto Terra Dourada Viola de Buriti do Jalapão	Viola de Buriti do Jalapão	Rio Sono	66	Contemplado

Publique-se.

Palmas – TO, 05 de novembro de 2025.

Assinatura Eletrônica

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

Assinatura Eletrônica

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, a servidora YASMINE ULISSES DE FREITAS SILVA, Analista II, matrícula nº 11958901-2, da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor de Palmas para a Diretoria de Planejamento e Convênios, a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

ESTELAMARIS POSTAL
Secretária de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 673, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, nomeada pelo Ato Governamental nº 2171, de 15 de setembro de 2025, e Apostilamento CCI nº 105 - APT, de 03 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.912, de 03 de outubro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2761/2025, emanado do Gabinete da Secretária (GABSEC), que instrui e fundamenta o presente ato administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor, a pedido ou de ofício, entre unidades orgânicas do mesmo órgão, observadas as necessidades do serviço público;

CONSIDERANDO que a movimentação funcional de servidores, quando motivada por necessidade do serviço, consubstancia ato administrativo discricionário, voltado a assegurar a racionalização da força de trabalho e a eficiência da gestão organizacional;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e oportunidade administrativas de proceder ao ajuste de pessoal em benefício da adequada prestação dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, a servidora WALDENIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 11840587-3, da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor de Palmas para o Gabinete da Secretária, a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

ESTELAMARIS POSTAL
Secretária de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA SECIJU/TO Nº 661/2025
DATA DA PORTARIA: 31 de outubro de 2025.
PROCESSO Nº 2025/17010/001972
CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania e Justiça
ORDENADOR DE DESPESAS: Estelamaris Postal
SUPRIDO: Lia Raquel Chaves Cardoso Barreto
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Lara Chrystiny Marques Stival Metzka
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2342
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30, 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO: 8.000,00 (oito mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite do cartão corporativo.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação

**SECRETARIA DA CULTURA****COMISSÃO PERMANENTE DE EDITAIS****EDITAL Nº 28/2024/GABSEC/SECULT
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS
DE CULTURA 2024**

1ª Chamada de Suplente com redistribuição de sobras dos editais nº 27 (Infraestrutura) e nº 30 (Subsídio) da Política Nacional Aldir Blanc
RESULTADO FINAL

A presidente da Comissão de Editais instituída através da PORTARIA Nº 103/2025/GABSEC/SECULT, de 02 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final da 1ª Chamada de Suplente do Edital nº 28/2024 - Fomento a Pontos de Cultura, com recurso de redistribuição de sobra dos Editais nº 27 e nº 30 da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins.

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - R\$ 130.000,00					
ID	Nome do proponente	Projeto	Cidade	Nota	Situação
3178	Instituto Terra Dourada Viola de Buriti do Jalapão	Viola de Buriti do Jalapão	Rio Sono	66	Contemplado

Publique-se.

Palmas - TO, 05 de novembro de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura
Respondendo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 1705, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Araguaína.

1. RICARDO DOS SANTOS SILVA, número funcional 11911190-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de setembro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Campos Brasil, no município de Araguaína.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1706, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e art. 20, da Instrução Normativa nº 005, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho por Função - APED do servidor do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, lotado nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação